



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Campo Erê/SC de viabilizar a elaboração de projeto técnico completo de acesso (trevo) no entroncamento entre a estrada rural municipal que atende à comunidade da Linha 12 de Novembro e a Rodovia SC-160, no trecho compreendido entre os Municípios de Campo Erê/SC e Saltinho/SC.

A demanda surge em razão da exigência estabelecida pelo Programa Estrada Boa Rural SC, que condiciona a contemplação de trechos rurais à sua adequada conexão com rodovias pavimentadas, mediante projeto técnico devidamente elaborado e aprovado pelos órgãos competentes. Nesse contexto, a inexistência de projeto de engenharia específico para o acesso (trevo) impede o avanço do Município nas etapas necessárias para habilitação e captação de recursos, bem como para a futura execução da obra.

A necessidade da contratação também está associada à atual insuficiência de infraestrutura adequada no ponto de entroncamento, o que pode comprometer a segurança viária, a fluidez do tráfego e o acesso de moradores, produtores rurais e serviços públicos essenciais. A elaboração de projeto técnico detalhado é indispensável para definir soluções adequadas de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e com as diretrizes do sistema rodoviário estadual.

Ademais, o Município não dispõe, em seu quadro técnico, de profissionais e estrutura necessários para a realização integral dos estudos e projetos exigidos, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir a necessidade de estruturação técnica do empreendimento, garantindo as condições necessárias para a aprovação do projeto junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e para a continuidade dos trâmites administrativos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária rural, aumento da segurança no tráfego e promoção do desenvolvimento local.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está em elaboração



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de acesso (trevo) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos Técnicos

Elaboração de projeto executivo completo, contemplando: levantamento topográfico, estudo e projeto geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e demais obras complementares necessárias;

Observância integral das normas técnicas vigentes, em especial as diretrizes do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA/SIE), normas da ABNT e manuais aplicáveis ao sistema rodoviário estadual;

Compatibilização de todos os projetos (geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, entre outros), garantindo coerência técnica entre as disciplinas;

Apresentação de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, plantas, perfis, seções transversais, quantitativos e orçamento estimado da obra;

Elaboração de estudos que garantam segurança viária, fluidez do tráfego e adequada inserção do acesso à rodovia existente.

2. Requisitos Legais e Regulatórios

Atendimento às exigências do Programa Estrada Boa Rural SC;

Obtenção de aprovação do projeto junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e demais órgãos competentes, quando aplicável;

Cumprimento da legislação vigente aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas;

Responsabilidade técnica pelos serviços, com emissão de ART/RRT pelos profissionais habilitados.

3. Requisitos da Empresa Contratada

Comprovação de aptidão técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto contratado;

Equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil e/ou engenharia de transportes, com registro no conselho profissional competente;

Experiência comprovada na elaboração de projetos viários, preferencialmente em acessos rodoviários e interseções.

4. Requisitos Operacionais

Realização de visitas técnicas e levantamentos de campo necessários à adequada elaboração do projeto;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Entrega dos produtos em meio físico e digital, em formatos compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração e pelos órgãos de aprovação;

Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico definido pela Administração;

Disponibilidade para ajustes, revisões e adequações solicitadas pelos órgãos competentes até a aprovação final do projeto.

5. Requisitos de Qualidade

Garantia de qualidade técnica dos serviços prestados, evitando inconsistências, omissões ou incompatibilidades entre os projetos;

Clareza, precisão e padronização na apresentação dos documentos técnicos;

Adoção de boas práticas de engenharia, visando eficiência, economicidade e segurança da futura execução da obra.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a adequada elaboração e aprovação do projeto, bem como para viabilizar a futura execução das obras com segurança, eficiência e conformidade técnica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1	SER	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE ACESSO (TREVO) NO ENTRONCAMENTO ENTRE A ESTRADA RURAL MUNICIPAL QUE ATENDE À COMUNIDADE LINHA 12 DE NOVEMBRO E A RODOVIA SC-160, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO ERÊ/SC E SALTINHO/SC, ABRANGENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS GEOMÉTRICO, DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, ALÉM DE DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES, INCLUINDO A DEVIDA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL SC.

.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda referente à elaboração de projeto técnico de acesso (trevo) em entroncamento rodoviário, bem como verificar a existência de fornecedores aptos à execução do objeto.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia consultiva, com atuação na elaboração de projetos viários, incluindo estudos e projetos de acessos rodoviários, interseções, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização. Tais empresas possuem capacidade técnica para atender integralmente às exigências estabelecidas por órgãos estaduais, como a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e seguem normas técnicas vigentes, incluindo padrões da ABNT e manuais rodoviários aplicáveis.

Foram identificadas, no mercado, as seguintes possíveis soluções:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo (solução integrada): contempla todos os estudos e projetos necessários, incluindo levantamento topográfico, projeto geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e aprovação junto aos órgãos competentes;

Contratação por etapas ou serviços isolados: consiste na contratação separada de diferentes empresas ou profissionais para execução de partes do projeto (topografia, projetos específicos, etc.);

Execução direta pela Administração Pública: realização dos serviços por equipe técnica própria do Município.

A análise comparativa das alternativas demonstrou que a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo apresenta-se como a solução mais vantajosa, uma vez que:

Garante maior integração e compatibilidade entre os diversos elementos do projeto;

Reduz riscos de inconsistências técnicas e retrabalhos;

Proporciona maior celeridade na elaboração e aprovação do projeto;

Centraliza a responsabilidade técnica em um único contratado;

Atende de forma mais eficiente às exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e às diretrizes do Programa Estrada Boa Rural SC.

Por outro lado, a contratação por etapas pode gerar dificuldades de compatibilização entre projetos, aumento de prazos e custos adicionais. Já a execução direta pela Administração mostra-se inviável, em razão da ausência de estrutura técnica especializada e de recursos humanos suficientes para atender à complexidade do objeto.

Adicionalmente, observou-se que há ampla concorrência no mercado regional e estadual, com diversas empresas aptas a participar do certame, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta oferta suficiente de fornecedores qualificados, sendo a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo a alternativa



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

a) Período de realização da Pesquisa:

Mês de março de 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:

(X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SER	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE ACESSO	R\$ 35.129,15	R\$ 35.129,15



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			(TREVO) NO ENTRONCAMENTO ENTRE A ESTRADA RURAL MUNICIPAL QUE ATENDE À COMUNIDADE LINHA 12 DE NOVEMBRO E A RODOVIA SC-160, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO ERÊ/SC E SALTINHO/SC, ABRANGENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS GEOMÉTRICO, DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, ALÉM DE DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES, INCLUINDO A DEVIDA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL SC.		
				Valor total	R\$ 35.129,15

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo completo de acesso (trevo) no entroncamento entre a estrada rural municipal que atende à comunidade da Linha 12 de Novembro e a Rodovia SC-160, no trecho compreendido entre os Municípios de Campo Erê/SC e Saltinho/SC, incluindo todos os estudos, levantamentos, projetos técnicos e atos necessários à sua aprovação junto aos órgãos competentes.

A solução abrange, de forma integrada, a execução das seguintes etapas e produtos:

Levantamento de dados e estudos preliminares: realização de visitas técnicas, coleta de informações de campo e levantamento topográfico planialtimétrico da área de intervenção;

Estudo e projeto geométrico: definição da configuração do acesso (trevo), considerando critérios de segurança viária, visibilidade, raios de curvatura, faixas de aceleração e desaceleração, bem como a adequada inserção na rodovia existente;

Projetos de engenharia complementares: elaboração dos projetos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização, devidamente compatibilizados entre si;

Documentação técnica: desenvolvimento de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, desenhos técnicos, perfis longitudinais, seções transversais, planilhas de quantitativos e orçamento



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



estimado da obra;

Aprovação do projeto: protocolo, acompanhamento, ajustes e atendimento às exigências técnicas até a aprovação final junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e demais órgãos competentes.

A execução do objeto deverá observar integralmente as normas técnicas vigentes, as diretrizes do sistema rodoviário estadual e os requisitos do Programa Estrada Boa Rural SC, garantindo a qualidade, segurança e viabilidade técnica da solução proposta.

A solução será entregue de forma completa e apta à futura execução da obra, assegurando que todos os elementos necessários estejam devidamente definidos, compatibilizados e aprovados. Além disso, prevê-se a responsabilidade da contratada pela realização de eventuais adequações solicitadas pelos órgãos de análise, até a obtenção da aprovação definitiva.

Dessa forma, a solução adotada visa garantir eficiência, segurança e conformidade técnica, permitindo ao Município de Campo Erê/SC avançar nas etapas subsequentes para implantação da infraestrutura viária, com redução de riscos, otimização de recursos públicos e atendimento ao interesse coletivo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Não se aplica, haja vista que o objeto refere-se a apenas 1 item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico de acesso (trevo) tem como finalidade alcançar resultados que garantam a viabilidade técnica, a segurança e a eficiência na futura execução da obra, bem como o atendimento às exigências do Programa Estrada Boa Rural SC.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

Elaboração de projeto executivo completo e aprovado, contemplando todas as disciplinas de engenharia necessárias, devidamente compatibilizadas e em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE;

Aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, condição indispensável para a habilitação do Município no programa estadual e para a captação de recursos destinados à execução da obra;

Adequação técnica do acesso (trevo), assegurando melhores condições de segurança viária, organização do fluxo de tráfego e redução de riscos de acidentes no entroncamento entre a estrada rural e a rodovia estadual;

Melhoria das condições de trafegabilidade, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários da via, incluindo moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais serviços essenciais;

Redução de custos futuros, por meio da elaboração de projeto técnico consistente, que minimize a ocorrência de erros, retrabalhos e aditivos contratuais durante a execução da obra;

Celeridade na tramitação administrativa, com a apresentação de documentação técnica completa e



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



adequada, facilitando a análise e aprovação pelos órgãos responsáveis;
Fortalecimento da infraestrutura rural, contribuindo para o escoamento da produção agrícola, melhoria da mobilidade e integração logística do Município;
Atendimento ao interesse público, com impactos positivos no desenvolvimento econômico e social local, promovendo maior qualidade de vida à população.
Dessa forma, os resultados pretendidos visam não apenas a entrega de um projeto técnico, mas a criação das condições necessárias para a efetiva implementação de melhorias na infraestrutura viária, com eficiência, segurança e observância aos princípios da Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização do contrato, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências, visando assegurar a regularidade do processo, a adequada execução do objeto e a mitigação de riscos:

Conclusão dos estudos técnicos preliminares (ETP) e termo de referência (TR): com definição clara do objeto, escopo dos serviços, prazos, critérios de medição e condições de execução;

Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira: com a devida reserva de dotação orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

Definição da modalidade e do critério de julgamento da licitação: em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Elaboração e aprovação do edital e seus anexos: incluindo minuta de contrato, planilhas, cronograma e demais documentos necessários;

Designação de equipe de apoio e agente de contratação: responsáveis pela condução do certame;

Realização do processo licitatório: garantindo ampla competitividade, publicidade e observância aos princípios da Administração Pública;

Análise da documentação de habilitação da empresa vencedora: verificando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica;

Conferência da qualificação técnica e da equipe profissional apresentada: assegurando que a empresa possui capacidade para execução do objeto;

Definição e designação de fiscal e gestor do contrato: responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

Disponibilização de informações e documentos necessários à execução do objeto: como dados existentes, mapas, projetos anteriores e demais subsídios técnicos;

Planejamento da ordem de serviço: com alinhamento prévio entre Administração e contratada quanto às condições de início dos trabalhos;

Verificação de eventuais licenças ou autorizações prévias: caso aplicável, para realização de levantamentos de campo ou intervenções iniciais.

O cumprimento dessas providências é essencial para garantir a legalidade, eficiência e adequada gestão da contratação, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos e a correta aplicação dos recursos públicos.

